Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 24, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparo na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pela médica Fernanda Goldschmidt-CREMERS38786, em 08/05/2018,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora, LUANA ALINE BISSACOTTI , Chefe de Seção, padrão CC 1, licenciada para tratamento de saúde no dia 08 de maio de 2018.

Ver. Alexandre Neu